

ATO N.º 77/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.01400, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024, do processo nº 2024.7.01520, publicado no Diário Oficial nº 28.813 em 23/08/2024, referente à Pensão por morte em caráter vitalício, concedido à Sra. Denise da Gloria Jesus, RG nº 10\*\*\*95-8 SESP/MT e CPF nº 673.\*\*\*-04, em razão do falecimento do ex-servidor Alberto Barbosa da Silveira Filho, RG n.º 28\*\*\*43-2 SESP/MT e CPF n.º 402.\*\*\*-87, matrícula funcional nº 12269, ocorrido em 18/02/2024, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Sra. Denise da Gloria Jesus, RG nº 10\*\*\*95-8 SESP/MT e CPF nº 673.\*\*\*-042."

LEIA-SE:

"...Sra. Denise da Gloria Jesus, RG nº 10\*\*\*95-8 SESP/MT e CPF nº 673.\*\*\*-04."

Cuiabá/MT, 10 de março de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0367119b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)